

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
ÉDITAL

EDITAL 11/2021

Processo Seletivo Simplificado 01/2021

Funções: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE COZINHA E
COZINHEIRO

Processo SEI 21.0.000009127-5

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público:

1. O **Resultado Preliminar de Notas** dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado 01/2021**:

ANEXO	FUNÇÃO
I	Auxiliar de Serviços Gerais
II	Auxiliar de Cozinha
III	Cozinheiro

2. O **prazo legal** para apresentação de **recursos sobre o resultado preliminar de notas** que será, **exclusivamente**, no dia **11/02/2021**:

2.1 O recurso deverá ser encaminhado via internet, através de formulário disponibilizado na página: <https://forms.gle/XbtkgkBkzpCqDWk99>

2.2 Serão considerados válidos para análise de recursos **somente** documentos complementares ao material já entregue pelo candidato.

2.3 Não serão conhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

3. A **data**, o **horário** e a **forma de acesso** ao **Sorteio Público do Critério de Desempate** para fins de classificação final, conforme estabelecido no Capítulo 12 do Edital de Abertura 09/2021, que será realizado no dia **11 de fevereiro de 2021, quinta-feira, às 10h30min, em formato virtual, com transmissão ao vivo pelo aplicativo “Facebook” através do link: <https://www.facebook.com/332932078115306/live/>** considerando o Decreto Municipal nº 20.891/2021, que estabelece os protocolos de funcionamento de atividades para prevenção e enfrentamento à Pandemia COVID-19, no Município de Porto Alegre.

CÉZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio
JANAÍNA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação
ROBERTO SILVA DA ROCHA Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Schirmer, Secretário Municipal**, em 08/02/2021, às 18:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 08/02/2021, às 19:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Franciscatto Audino, Secretário Municipal**, em 08/02/2021, às 21:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário Municipal**, em 09/02/2021, às 08:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13070100** e o código CRC **2DE4F099**.